



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2024

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar e justificar a necessidade de aquisição de sete motocicletas para atender as demandas operacionais do Poder Legislativo do Município de Pacajá, Estado do Pará, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei n. 14.133/2021 e Resolução n. 190 da Câmara Municipal de Pacajá de 24 de janeiro de 2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. Processo Administrativo nº0062024/2024

1.2. Responsáveis Pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar:

- **Edvan Sousa Oliveira – Secretário Legislativo**
- **Rogério Alves da Silva – Adjunto Parlamentar**

2. OBJETIVO

A aquisição de motocicletas visa proporcionar maior eficiência e agilidade na execução das atividades legislativas, incluindo visitas a comunidades, fiscalização de obras e serviços públicos, e outros deslocamentos necessários para o cumprimento das atribuições dos vereadores e servidores.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de adquirir as motocicletas é fundamentada pelos seguintes pontos:

- **Mobilidade e Acessibilidade:** Pacajá possui áreas de difícil acesso onde a utilização de motocicletas se mostra mais eficiente do que veículos de maior porte.
- **Eficiência Operacional:** A utilização de motocicletas reduzirá o tempo de deslocamento, aumentando a produtividade dos serviços legislativos.
- **Custo-Benefício:** Motocicletas apresentam menor custo de aquisição, manutenção e consumo de combustível em comparação a outros tipos de veículos.
- **Flexibilidade:** As motocicletas permitem deslocamentos rápidos e ágeis, essenciais para a fiscalização de obras e serviços em áreas urbanas e rurais.

4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Foram realizadas consultas e entrevistas com os vereadores e servidores do Poder Legislativo de Pacajá, identificando-se a necessidade de sete motocicletas para atender às seguintes atividades:

- Fiscalização de obras e serviços públicos.
- Visitas a comunidades e reuniões externas.
- Deslocamentos para eventos e compromissos oficiais.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As motocicletas a serem adquiridas devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. **Motorização:** motor de 162,7 cc, monocilíndrico, com tecnologia FlexOne, permitindo o uso de gasolina ou etanol. Potência máxima de 14,7 cavalos a 8.500 rpm e torque máximo de 1,46 kgf.m a 5.500 rpm.
2. **Pneus e Aros:** Dianteiro – 90/90 -19; aro dianteiro 19 polegadas. Pneu traseiro – 110/90 – 17; aro traseiro 17 polegadas.
3. **Freios:** freios a disco, sendo um na roda dianteira e outro na roda traseira, que proporcione maior eficiência na frenagem.
4. **Segurança:** Sistema de Partida Elétrica.
5. **Cor:** Branca

6. ANÁLISE DE MERCADO

Realizou-se uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores e modelos de motocicletas que atendam às especificações técnicas definidas. Foram consideradas as marcas mais reconhecidas no mercado pela confiabilidade e disponibilidade de peças e serviços de manutenção.

7. IMPACTO FINANCEIRO

A estimativa de custo para a aquisição das sete motocicletas, considerando preços médios de mercado, é de aproximadamente **R\$ 233.930,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta reais)**, conforme apresenta planilha Mapa de Preços em anexo a este ETP. E esse valor deverá ser alocado no orçamento anual do Poder Legislativo.

8. CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

- **Elaboração do Edital:** 30 dias.
- **Publicação e Divulgação do Edital:** 15 dias.
- **Recebimento e Avaliação das Propostas:** 30 dias.
- **Contratação e Aquisição:** 60 dias.
- **Entrega e Distribuição das Motocicletas:** 30 dias após a contratação.

9. CONCLUSÃO

A aquisição de sete motocicletas para o Poder Legislativo do Município de Pacajá é uma medida necessária e justificada, que contribuirá significativamente para a melhoria da eficiência e da capacidade operacional dos serviços legislativos. Este estudo técnico preliminar atende às exigências da Lei n. 14.133/2021, garantindo a transparência e a fundamentação adequada para o processo de contratação pública.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

10. REFERÊNCIAS

- Lei n. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Resolução n. 190 da Câmara Municipal de Pacajá de 24 de janeiro de 2024.
- Dados de mercado e cotações de preços de fornecedores nacionais.

11. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.

RISCO 01	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens licitados	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
RISCO 02	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Acompanhamento da contratação e do fornecimento do objeto	Setor Solicitante da contratação
RISCO 03	Risco	Habilitação da empresa com documentação técnica e econômico-financeira forjada ou idônea	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Contratação irregular e descumprimento contratual	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Avaliar a necessidade de realizar diligência para confirmar veracidade dos documentos	Comissão/Agente de Contratação
RISCO 04	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atendam à demanda.	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de objetos inservíveis ou quantitativos superestimados	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Verificar o que os órgãos têm adquirido para demanda e soluções	Setor Solicitante da contratação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

RISCO 05	Risco	Contratação a preços muito discrepantes (inferiores ou superiores) ao praticado no mercado.	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta ou contratação com sobrepreço	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Pesquisa preliminar de preços	Setor que realiza a pesquisa de preço
RISCO 06	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente de contratar com Poder Legislativo	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado	Setor requisitante Comissão/Agente de Contratação

Este estudo será submetido à aprovação dos órgãos competentes para o devido prosseguimento do processo licitatório.

Pacajá, 03 de junho de 2024

Edvan Sousa Oliveira
Secretário Legislativo